

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0084/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP -Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que consta na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 05 de dezembro de 2014 e a Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino e o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso Técnico em Informática do IFSP — Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0027/2019, de 08 de março de 2019, dispensando os servidores Carlos Roberto Paviotti e Francine Maria Ribeiro da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Capivari, e passando o servidor Flávio Henrique Ferraresi a exercer a presidência da comissão e o servidor Alexandre Mauro Bragion a representar a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Flávio Henrique Ferraresi – Docente vinculado à formação profissional Alexandre Mauro Bragion – Representante da Coordenadoria de Extensão André Valente de Barros Barreto – Docente vinculado à formação geral Edivaldo Serafim – Docente vinculado à formação profissional Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Pedagogo Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagogo Joanice Vicente Casemiro Procópio – Docente vinculado à formação geral Karlan Ricomini Alves – Docente vinculado à formação profissional Maria Elisa de Castro Almeida – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Art. 3º - O mandato da comissão estende-se até a formatura da primeira turma do novo currículo do curso a ser proposto.

Rolando Ruggiero – Docente vinculado à formação profissional





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 04 de maio de 2015 da Pró-Reitoria de Ensino.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: ____/___/